



EIXO 3: POLÍTICAS CURRICULARES, AVALIAÇÃO E TRABALHO DOCENTE NO ÂMBITO LOCAL, NACIONAL, REGIONAL E GLOBAL

POR QUE (RE)EXISTIR, ENSINAR E APRENDER ESPANHOL NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA EM TEMPOS DE CRISE?

Dayana Karla Barbosa da Silva

IFBA

dayana.karla@ifba.edu.br

Resumo

Este trabalho investigativo de caráter qualitativo, documental e bibliográfico tem como objetivo discutir a relevância de (re)existir, ensinar e aprender espanhol na educação básica do Brasil, após a Nova Reforma do Ensino Médio, sancionada em 31 de julho de 2024. Traz como problema de pesquisa a seguinte questão: De que forma (re)existir, ensinar e aprender espanhol na educação básica contribui para o Brasil em tempos de crise política e educacional? Historicamente, a legalidade do ensino de Espanhol no Brasil se deu a partir da “Lei do Espanhol” 11.161/2005, sancionada no primeiro governo do presidente Luiz Inacio Lula da Silva, em agosto de 2005 e tornava obrigatória a oferta do ensino de Língua Espanhola nos currículos do ensino médio e facultativa no Ensino Fundamental. Entretanto, durante o golpe do *impeachment*, orquestrado pelo vice-presidente, Michel Temer, contra a presidenta Dilma Rousseff, em agosto de 2016, esta lei foi revogada através da Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016 e da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Esta última lei foi o pontapé inicial para a criação do Novo Ensino Médio no Brasil, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A principal mudança introduzida foi a reorganização do currículo, com a divisão em uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e itinerários formativos. Durante esse processo, após muitas discussões e críticas a este modelo de ensino pela sociedade, políticos/as e profissionais da educação, houve a proposta da Reforma do Novo Ensino Médio que foi finalizada em 31 de julho de 2024, por meio da Lei nº 14.945/2024 que manteve apenas o inglês como língua obrigatória. Ensinar e aprender inglês é importante, não obstante esta lacuna abrupta provoca o reforço da hegemonia da língua inglesa, como mais um golpe da *globalização perversa* (Santos, 2011). Afinal, nosso território lamentavelmente ainda é visto como

colonizado, uma vez que nessa disputa curricular brasileira, países europeus apareceram com o seu *modus operandi* de subalternização, silenciamento e imposição. Em uma jogada de manipulação intervieram as embaixadas da Itália, França e Alemanha na retirada do Espanhol, após essa luta ter sido ganha no Senado, conforme traz o site da CNN Brasil, em 12 de julho de 2024. No entanto, como professoras/es e cidadãos/os brasileiras/os, a partir de uma experiência subalterna, precisamos desaprender e desprender-se das formas de conhecimento concebidas pelas ficções modernas (Mignolo, 2008), uma vez que este ponto conduz o currículo a um processo de disputa e de esvaziamento de sentidos e de indetentidade. É através do currículo (Arroyo, 2013) que há o controle dos profissionais da educação, um dos sistemas mais regulados e normatizados. No regime autoritário aumentaram os controles, e na experiência democrática das últimas décadas eles não foram superados. A partir do exposto, tratei de realizar uma pesquisa de caráter qualitativo, documental e bibliográfico que buscou legitimar o lugar do espanhol como língua, história, cultura e política latino-americana que transita, dialoga, nos identifica e representa enquanto povo. A seleção das fontes contemplou leis, medidas provisórias, pareceres, diretrizes curriculares, reportagens jornalísticas, documentos oficiais e produções acadêmicas que discutem a presença e posterior retirada do Espanhol no currículo nacional. Nesta perspectiva, me apoiei no discurso da tese de (Reis, 2023): *Ideologias de linguagem articuladas nos discursos sobre a reforma brasileira do ensino médio: por que sai espanhol e fica inglês?*, além da análise das leis e documentos que tratam sobre o ensino de Língua Espanhola e Estrangeira no Brasil, tais como: “Lei do Espanhol” 11.161/2005, Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016, e da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Reforma do Novo Ensino Médio: Lei nº 14.945/2024. Essa combinação metodológica me permitiu analisar criticamente os discursos, legislações e materiais que fundamentam as políticas linguísticas e curriculares relativas ao ensino de Língua Estrangeira e Espanhola na educação básica brasileira. A leitura crítica desses documentos e a triangulação dos dados foi orientada por categorias analíticas como: *hegemonia linguística, globalização, identidade latino-americana e disputa curricular*. A partir do exposto, pudemos perceber que a revogação da “Lei do Espanhol” acentuou,



a perda do protagonismo linguístico, da identidade histórica e cultural de um país que está ilhado por países hispânicos que falam espanhol como língua oficial. A análise do material documental e bibliográfico revelou que a exclusão do Espanhol da BNCC representa não apenas um retrocesso linguístico, mas um processo mais amplo de desvalorização das identidades latino-americanas e que não se compromete com o enfrentamento à colonialidade do saber. Além disso, esta pesquisa demonstrou que a retirada da língua está vinculada a relações de poder geopolíticas que reforçam a hegemonia anglófona e a dependência cultural do Brasil em relação ao Norte Global. A revogação da Lei 11.161/2005 é sintoma de um movimento que esvazia sentidos curriculares e restringe horizontes formativos, uma vez que o currículo, aqui entendido como território de disputa (Arroyo, 2013), mostrou-se vulnerável às pressões de atores estrangeiros e de políticas nacionais alinhadas à globalização neoliberal. Promover esta investigação e ampliar esta discussão nos mais variados espaços sociais e educativos faz parte de um engajamento de luta, espaço de (re)existência das/dos profissionais da área e do povo brasileiro, como cidadãs/os latino-americanos/as, conscientes de seu lugar no mundo e da sua identidade que tem sido violentada constantemente pelo Norte Global e de resistência às políticas verticalizadas governamentais brasileiras, que se rende à globalização e se curva a uma hegemonia que insiste e luta para eliminar as nossas história, culturas e línguas, que nos avizinham e se amalgamam. Manter apenas o inglês como língua obrigatória é continuar seguindo as ordens de um mundo globalizado, onde o Norte Global busca fortalecer a sua supremacia diante dos povos do Sul, homogeneizar e promover um apagamento histórico-cultural.

Palavras-chave: Ensino e aprendizagem de Língua Espanhola. Nova Reforma do Ensino Médio. Currículo.

Referências

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.161 de 5 de agosto de 2005**. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 2005, n. 151, p. 1, 8 fev. 2025.



BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio.** Brasília, DF: MEC, 1998.

_____. Ministério da Educação. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM).** Brasília, DF: MEC, 2006.

_____. **Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005.** Estabelece a obrigatoriedade do ensino de língua espanhola nas escolas públicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 ago. 2005.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Brasília, DF: MEC, 2018.

_____. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), e outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 fev. 2017.

_____. **Projeto de Lei nº 5.230, de 2023.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023.

CNN, Brasil. **Pressão das embaixadas:** França, Itália e Alemanha atuaram para barrar espanhol obrigatório no ensino médio. em 12 de julho de 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/larissa-rodrigues/politica/pressao-das-embaixadas-franca-italia-e-alemanha-atuaram-para-barrar-espanhol-obrigatorio-no-ensino-medio/> Acesso em 15 de março de 2025.

MIGNOLO, Walter. **Novas reflexões sobre a “Idéia da América Latina”:** a direita, a esquerda e a opção descolonial. Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 53, p. 239-252, Maio/Ago. 2008. Acesso em 15 de mar. 2025.

REIS, J. A. **Ideologias de linguagem articuladas nos discursos sobre a reforma brasileira do ensino médio:** por que sai espanhol e fica inglês? 2023. 208 f. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) - Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2011.